

PORTARIA PGJ/PI N° 74/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da Lei nº 7.941, de 06 de janeiro de 2023, que alterou dispositivos da Lei estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, que acrescentou 05 (cinco) cargos em comissão de Assessor Técnico IV - CC06 ao quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí,

Considerando o Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0015.0000620/2023-96,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ nº 32/2033 que designou o servidor GABRIEL ARAUJO SALES, Analista Ministerial - Área Processual, matrícula nº 420, para exercer a Função de Confiança de Assistente Ministerial III (FC-03).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/01/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383808** e o código CRC **825ADCEB**.